# Privacidade e Proteção de Dados

## Princípios da LGPD para o tratamento de dados pessoais

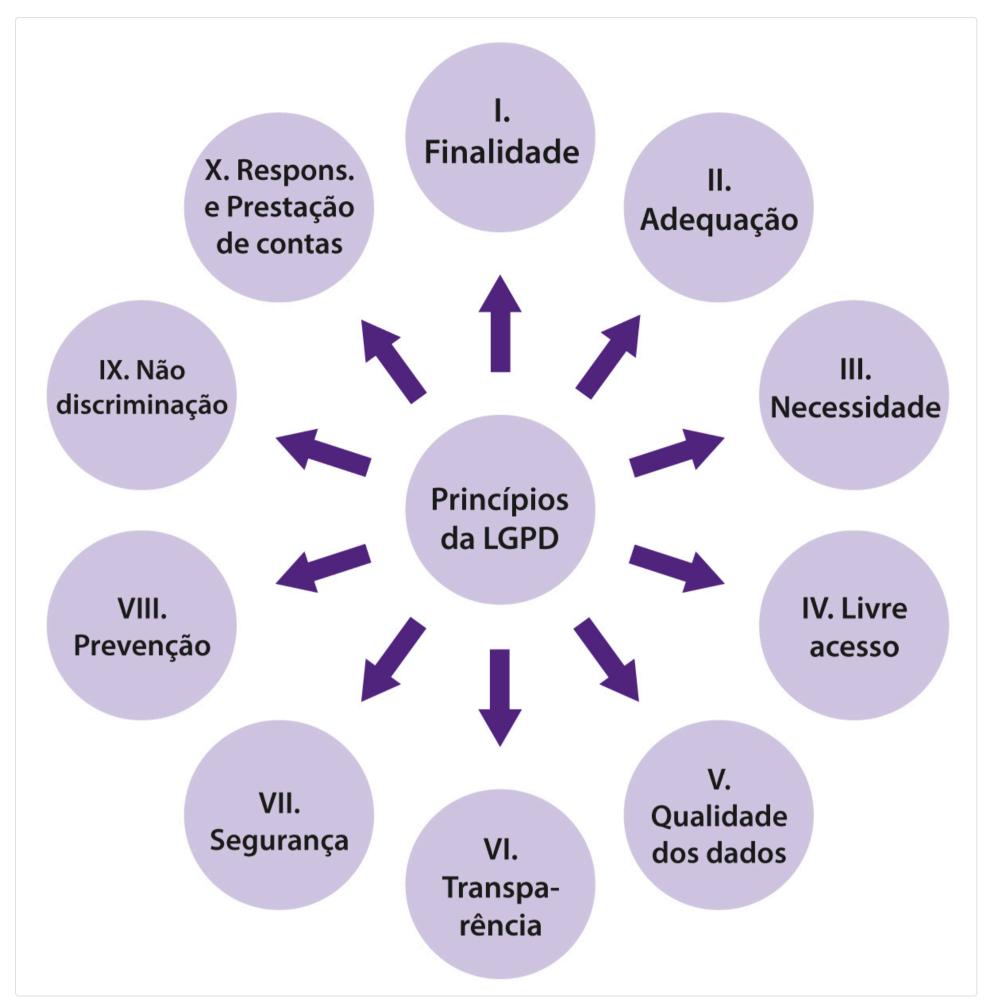
Você sabia que seu material didático é interativo e multimídia? Isso significa que você pode interagir com o conteúdo de diversas formas, a qualquer hora e lugar. Na versão impressa, porém, alguns conteúdos interativos ficam desabilitados. Por essa razão, fique atento: sempre que possível, opte pela versão digital. Bons estudos!

Nesta webaula, estudaremos os principais conceitos envolvidos com os dez princípios da LGPD.

## Princípios da LGPD

Os dez princípios definidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para as atividades de tratamento de dados pessoais são: finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, e responsabilização e prestação de contas.

Operações realizadas com dados pessoais



Fonte: adaptado de Brasil (2018, [s.p.]).

Veremos a seguir, mais sobre as características dos princípios da LGPD.

### Finalidade

Os princípios da finalidade, adequação e necessidade estão relacionados ao início do ciclo de vida dos dados e do tratamento de dados pelas empresas: a coleta. As empresas devem definir claramente quais dados são imprescindíveis para a realização das funções e o fornecimento do produto ou serviço, limitando o tratamento ao mínimo necessário.

#### Livre acesso, qualidade dos dados e transferência

Os princípios do livre acesso, qualidade dos dados e transferência estão relacionados à comunicação com o usuário, que deve existir em todo o ciclo de vida dos dados e das operações de tratamento de dados. Os titulares possuem a garantia de acesso e consulta sobre as operações e também sobre os seus próprios dados, para acompanhar a evolução do tratamento de dados e, assim, poder exercer seus direitos.

Segurança e prevenção

Os princípios da segurança e prevenção estão relacionados ao fato de, de acordo com o ciclo de vida dos dados, após a coleta, a responsabilidade pela proteção dos dados ser da empresa, ou controlador. As empresas devem proteger os dados pessoais que estão sendo tratados, visando a prevenção de danos aos titulares. No caso de um incidente, elas devem prover uma resposta adequada. Segurança é identificação, proteção, detecção, resposta e recuperação.

Não discriminação, responsabilização e prestação de contas

~

Os princípios da não discriminação, e responsabilização e prestação de contas se aplicam a todo o ciclo de vida dos dados, em todas as fases do tratamento de dados, com o uso não discriminatório dos dados pessoais e a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas. As empresas devem realizar as operações de tratamento de dados pessoais de forma não discriminatória, e não basta cumprir as normas de proteção de dados pessoais – as empresas devem demonstrar que estão cumprindo a LGPD.

#### Final do ciclo de vida dos dados

O final do ciclo de vida dos dados também deve ser considerado pelas empresas. O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- Verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada.
- Fim do período de tratamento.
- Comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação do consentimento, resguardado o interesse público.
- Determinação da autoridade nacional, quando houver violação ao disposto na Lei.

Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.
- Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais.
- Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na Lei.
- Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Para finalizar esta webaula, cabe ressaltar que dois dos dez princípios da LGPD são a de segurança e prevenção. O Guia de Requisitos e de Obrigações quanto a Segurança da Informação e Privacidade - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (BRASIL, 2021) define requisitos de segurança das soluções de TI, incluindo:

- Controles criptográficos.
- Controle de acesso.
- Registro de eventos e incidentes de segurança.
- Registro de eventos e rastreabilidade.
- Salvaguarda de logs.
- Compartilhamento, uso e proteção da informação.
- Análise de vulnerabilidades.
- Internet das Coisas (IoT).

BRASIL. Guia de Requisitos e de Obrigações quanto a Segurança da Informação e Privacidade - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Versão 2.0. Gov.br, mar. 2021.